



SALVADOR – BAHIA, QUARTA-FEIRA
28 DE NOVEMBRO DE 2012
ANO XXV – Nº 5.742



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Vagas do Simm

O Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra oferece 37 vagas de emprego para hoje em Salvador. Os interessados deverão comparecer a um dos postos do Simm, no Comércio, Cajazeiras ou na Boca do Rio, levando originais de carteira de trabalho, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e histórico escolar, além do número do PIS/Pasep ou NIS. O atendimento é das 8 às 17 horas.

JOÃO CARDOSO



Semana de Mobilização realiza teste para diagnóstico da Aids

Com o tema Fique Sabendo, a campanha é nacional e em Salvador visa as festas populares

Durante todo o dia de ontem, usuários da Estação Ferroviária, na Calçada, tiveram a oportunidade de realizar a testagem rápida para o diagnóstico do HIV, sífilis e hepatites B e C. A estratégia fez parte do projeto Fique Sabendo, do Ministério da Saúde, e em Salvador tem como destaque as festas populares, a exemplo do Carnaval. Todos os pacientes diagnosticados como soropositivos foram cadastrados e encaminhados para tratamento adequado no Serviço Municipal de Assistência Especializada (SEMAE). Além dos exames, atividades educativas com distribuição de panfletos informativos, entrega de preservativos e palestras foram oferecidas à população. A mesma ação acontecerá amanhã, na Feira de São Joaquim, em Água de Meninos. **PÁGINA 3**

DESTAQUE INTERNACIONAL

Experiências em educação serão relatadas em livro

Escritor francês visita Escola Casa da Amizade para conhecer ações desenvolvidas pela Secult

O Conhecer a realidade dos alunos da Escola Municipal Casa da Amizade (Ondina) e saber as melhorias obtidas com os projetos desenvolvidos em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult) e o Instituto Ayrton Senna. Este foi objetivo da visita do escritor francês Guy-Pierre e a jornalista fotográfica mineira Adriana Moura na tarde de ontem.

As informações colhidas sobre os projetos "Se Liga", "Gestão Nota 10" e "Circuito Campeão" - que tem como objetivo a melhoria de gestão, alfabetização e incentivo à leitura - serão relatadas no livro sobre o trabalho desenvolvido pela presidente da instituição, Viviane Senna. A obra faz parte do prêmio internacional Grand Prix do banco francês BNP Paribas, que destaca líderes mundiais na área do investimento social. A psicóloga foi vencedora da edição deste ano e foi a primeira vez que o banco (sétimo maior no mundo) reconheceu o trabalho de um empreendedor social na América Latina.

De acordo com a gestora da unidade escolar, Silvana Talento, o



SECULT

Os projetos realizados da Secult, em parceria com Instituto Ayrton Senna, chamaram a atenção do escritor francês Guy-Pierre

Já o "Circuito Campeão" é um projeto de incentivo à leitura, com distribuição de livros literários, e atende todos os 215 alunos da escola, de quatro a 15 anos. Este projeto também é desenvolvido em outras três escolas municipais - Tertuliano de Góes (Federação), Conjunto Assistencial Nossa Senhora de Fátima (Alto das Pombas) e Centro Municipal de Educação Infantil Calabar -, além da Escola Comunitária Aberta de Calabar.

Após Salvador, o escritor e a jornalista fotográfica seguem para Fortaleza e Porto Alegre, para a coleta dos projetos implantados nas duas regiões. O Instituto Ayrton Senna forma cerca de 60 mil educadores e gestores escolares e beneficia dois milhões de crianças e jovens todos os anos, em pelo menos 1.300 municípios de todo o país.

projeto "Gestão Nota 10" permitiu um melhor gerenciamento de informações, contribuindo para detecção de problemas e possíveis soluções em pouco tempo. "O projeto foi iniciado em julho deste ano, mas já é possível mensurarmos as melhorias na gestão de informações, pois inserimos ferramentas de gerenciamento que nos ajudarão a planejar melhor as metas do próximo ano".

Além do "Gestão Nota 10" - que também beneficia outras 41 escolas pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação da Orla -, a escola possui outros dois projetos em andamento. Um é o "Se Liga", que trabalha a regularização de fluxo, ou seja, visa alfabetizar alunos em distorção de idade e série. Ele está sendo desenvolvido em uma sala com alunos entre 10 e 15 anos.

COMEMORAÇÃO

Selo da Diversidade Étnico-Racial completa cinco anos de criação

Selo visa a promoção da igualdade racial na política de recursos humanos das empresas

A outorga da logomarca em comemoração aos cinco anos de criação do Selo da Diversidade Étnico-Racial acontece hoje, às 19 horas, na sede da Associação Comercial da Bahia, no Comércio. A logomarca foi escolhida por votação popular, entre duas opções, pela internet.

O Selo foi criado pela Secretaria Municipal da Reparação (Semur) para promover a igualdade racial nas políti-

cas de recursos humanos de empresas públicas e privadas, gerando igualdade de oportunidades, competitividade, geração e divisão de renda na sociedade.

Ao obter a certificação, as instituições assumem o compromisso de desenvolver ações de combate ao racismo no ambiente de trabalho, como a elaboração de um censo étnico-racial, ampliando o

número de afrodescendentes em seu quadro de funcionários, independente dos cargos que ocupem dentro das instituições. As propostas de certificação serão analisadas por um Comitê Gestor, composto por organizações do segmento governamental, empresarial e da sociedade civil.

O Selo da Diversidade Étnico-Racial é uma parceria entre a Pre-

feitura do Salvador, através da Secretaria Municipal da Reparação (Semur), o Instituto Brasileiro da Diversidade, a Associação Brasileira de Recursos Humanos e o Instituto Íris. Além destas, 21 organizações compõem o Comitê Gestor, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Conselho Municipal das Comunidades Negras.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe de Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

FIQUE SABENDO

Mobilização realiza diagnóstico gratuito da Aids

Testagem rápida para a detecção da doença aconteceu na Estação Ferroviária da Calçada

Os usuários da Estação Ferroviária, na Calçada, puderam realizar durante todo o dia de ontem, a testagem rápida para o diagnóstico do HIV, sífilis e hepatites B e C. A estratégia fez parte do projeto Fique Sabendo, do Ministério da Saúde, que na capital baiana tem destaque nas festas populares, como o Carnaval.

De acordo com Sulamita Menezes, gerente do Centro de Testagem

Marymar Novaes – CTA, a atividade visa principalmente identificar pessoas que desconhecem ter essas doenças. “O diagnóstico precoce é importante para a realização de um tratamento que garanta a qualidade de vida da pessoa infectada. Todos os pacientes diagnosticados como soropositivos foram cadastrados e encaminhados para o tratamento adequado no Serviço Municipal de Assistência Especializada (SEMAE),

explicou. Além dos exames, atividades educativas com distribuição de panfletos informativos, entrega de preservativos e palestras foram oferecidas à população. A mesma ação acontecerá amanhã, na Feira de São Joaquim, em Água de Meninos.

AIDS

Dados do Ministério da Saúde estimam que existam cerca de 530

mil pessoas infectadas pelo vírus HIV no Brasil. Desse total, 135 mil não sabem que estão contaminadas. O Boletim Epidemiológico mostra um crescimento da Aids entre homens de 15 a 24 anos que fazem sexo com homens, alvo da campanha preventiva deste ano. De acordo com os dados, eles já representam pelo menos 50% dos 38,8 mil casos da doença registrados no país em 2011.

JOÃO CARDOSO



O diagnóstico precoce é importante para a realização de um tratamento que garanta a qualidade de vida da pessoa infectada pelo vírus HIV

ACOMPANHAMENTO

Beneficiário do Bolsa Família pode ter auxílio bloqueado

Famílias cadastradas devem comparecer a um posto de saúde para regularizar a situação

Os beneficiários do Programa Bolsa Família que possuem entre os seus dependentes crianças menores de sete anos e mulheres em idade fértil (14 a 44 anos) devem realizar o acompanhamento da saúde para não ter o benefício bloqueado.

Das 141 mil famílias acompanhadas em Salvador, pouco mais de 19 mil, o que equivale a 13%, compareceram aos postos de saúde para cumprir as exigências do governo federal e assim continuar recebendo o benefício, ou seja, as crianças

devem estar com a caderneta de vacinação atualizada e as mulheres, caso estejam grávidas, devem realizar o acompanhamento pré-natal.

Todos que se enquadram no perfil deverão comparecer das 8 às 17

horas ao posto de saúde mais próximo de sua residência, portando o Cartão do Bolsa Família, documentos de identificação, Caderneta de Saúde da Criança (para menores de sete anos) e cartão de gestante (apenas para mulheres grávidas).

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	9
CASA CIVIL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	14
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	15
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE - SMA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	18
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	18
CONTRATOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	23
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Subchefe
Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional
Luciana Harth

Assessor Especial
Castello Neto

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração
Jorge Pinto

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.521, de 27 de novembro de 2012

Altera o Anexo I do Decreto 22.547 de 19 de janeiro de 2012 estabelecendo novos limites para execução orçamentária das despesas custeadas com recursos próprios e do tesouro Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o artigo 1º do Decreto 22.542 de 04 de janeiro de 2012,

Considerando o previsto no artigo 2º, do Decreto 22.547 de 19 de janeiro de 2012, relativo à revisão dos valores de contingenciamento;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da TRANSALVADOR, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.521 / 2012

**ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Valores em R\$ 1,00

Unidades	Orçamento Autorizado Fonte Própria		
	Orçado	Contingenciado	Orçamento Autorizado
Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - Transalvador	40.539.822	-	40.539.822
TOTAL	40.539.822	-	40.539.822

DECRETO Nº 23.522 de 27 de novembro de 2012

Antecipa, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS relativo às atividades de desfile de entidade e/ou bloco carnavalesco ou folclórico, trio elétrico e congêneres, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

ANEXO AO DECRETO Nº 23.523/2012

**PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 32 - Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra - Estrutura - SETIN

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
327402	22.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL	000-Tesouro	229.530	914.105
327402	22.451.019.2069	Construção e Requalificação de Espaços Urbanos e Praças Públicas	000-Tesouro		67.500
327402	22.451.019.2088	Recuperação e Manutenção de Logradouros Públicos	000-Tesouro		159.000
TOTAL DO ÓRGÃO				229.530	1.140.605

Art. 1º Fica antecipado, em caráter excepcional, de 10 de fevereiro para 06 de fevereiro do exercício de 2013, o vencimento da segunda cota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS relativo às atividades de desfile de entidade e/ou bloco carnavalesco ou folclórico, trio elétrico e congêneres.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 23.523 de 27 de novembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.447 de 09 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL - relativamente às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

JOSÉ LUIZ SANTOS COSTA, em exercício
Secretário Municipal dos Transportes Urbanos e Infra-Estrutura

DECRETO Nº 23.524 de 27 de novembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - dos Encargos Gerais do Município - EGM SEFAZ - indicados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.425 de 06 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - dos Encargos Gerais do Município - EGM SEFAZ - relativamente à Atividade constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 23.524/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012

ORGÃO: 80 - Encargos Gerais do Município - EGM

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
800003	04.122.045.2504	Encargos Diversos da PMS	000-Tesouro	650.000	950.000
TOTAL DO ÓRGÃO				650.000	950.000

DECRETO Nº 23.525 de 27 de novembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - indicado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.448 de 09 de novembro de 2012 e o Decreto nº 23.468 de 13 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - relativamente às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

ANEXO AO DECRETO Nº 23.525/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012

ORGÃO: 26 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
261210	08.244.026.2214	Proteção Social Básica para Crianças, Adolescentes, Famílias e Idosos	024-Transferências de Convênio - Outros	820.000	570.000
261210	08.244.026.2216	Proteção Social Especial para Crianças, Adolescentes, Famílias, Idosos e Deficientes	024-Transferências de Convênio - Outros	399.600	649.600
TOTAL DO ÓRGÃO				1.219.600	1.219.600

DECRETO Nº 23.526 de 27 de novembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.434 de 07 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - relativamente aos Projetos e às

Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.526/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 27 - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
270002	04.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ	000-Tesouro	700.000	950.000
270002	04.129.002.1002	Implementação de Projetos para Aumento da Arrecadação	000-Tesouro	140.000	190.000
270002	04.122.001.1103	Modernização da Controladoria Geral do Município - CGM	000-Tesouro		38.000
270002	04.128.006.2105	Capacitação e Valorização do Servidor da SEFAZ	000-Tesouro		46.700
270002	04.126.045.2502	Manutenção de Tecnologia da Informatização	000-Tesouro	1.200.000	4.900.000
270002	04.122.045.2503	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Contribuinte	000-Tesouro	700.000	2.700.000
TOTAL DO ÓRGÃO				2.740.000	8.824.700

DECRETO Nº 23.527 de 27 de novembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.481 de 19 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR - relativamente à atividade constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os - seus

efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

AILTON DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal da Reparação

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.527/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 34 - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
340002	14.131.045.2537	Informação, Educação e Comunicação Social	000-Tesouro		15.000
TOTAL DO ÓRGÃO					15.000

DECRETO Nº 23.528 de 27 de novembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.454 de 09 de novembro de 2012 e o Decreto nº 23.484 de 19 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP - relativamente aos Projetos e à Atividade constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

JOSÉ LUIZ SANTOS COSTA
Secretário Municipal dos Transportes Urbanos e Infra-Estrutura

ANEXO AO DECRETO Nº 23.528/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012

ORGÃO: 32 - Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra - Estrutura - SETIN

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
326402	15.451.019.1131	Estabilização de Encostas	013-ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir		400.000
326402	15.451.019.1132	Requalificação do Sistema de Micro e Macro Drenagem	013-ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir		6.693.000
326402	15.451.019.1133	Requalificação de Espaços Públicos	013-ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir		229.113
326402	15.451.019.2128	Recuperação e Conservação da Malha Viária	013-ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir		10.862.000
TOTAL DO ÓRGÃO					18.184.113

DECRETO Nº 23.529 de 27 de novembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.431 de 06 de novembro de 2012, Decreto nº 23.453 de 09 de novembro de 2012, Decreto nº 23.471 de 13 de novembro de 2012 e o Decreto nº 23.485 de 19 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM - relativamente à Atividade constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 23.529/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012

ORGÃO: 33 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
335702	15.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	266.260	766.260
TOTAL DO ÓRGÃO				266.260	766.260

Publicado no DOM de 20/11/2012
Replicado por ter saído incorreto

de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETO Nº 23.481 de 19 de novembro de 2012

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 5º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

efeitos a 1º de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 23.481 / 2012

**PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 34 - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	
340002	14.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SEMUR	000-Tesouro	22.000
340002	14.422.031.2007	Desenvolvimento de Ações de Reparação	000-Tesouro	13.300
340002	14.422.031.2008	Realização de Eventos nas Datas Simbólicas da Luta pela Igualdade Racial	000-Tesouro	7.900
340002	14.422.031.2009	Desenvolvimento de Ações para a Diversidade, Identidade e Cultura Étnica e Racial	000-Tesouro	16.500
340002	14.422.031.2010	Desenvolvimento de Ações de Articulação Institucional	024-Transferências de Convênio - Outros	5.600
340002	14.422.031.1538	Revitalização do Centro Histórico da Cidade do Salvador	000-Tesouro	14.000
340002	14.422.044.1541	Projeto de Capacitação de Atrodscendentes	000-Tesouro	2.500
TOTAL DO ORGAO				81.800

RETIFICAÇÃO

No Anexo do Decreto nº 23.519, de 26/11/2012, publicado no DOM de 27/11/2012,

Onde se lê:

ANEXO AO DECRETO Nº 26.519/2012

Leia-se:

ANEXO AO DECRETO Nº 23.519/2012

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.530 de 27 de novembro de 2012

Prorroga o prazo do Decreto nº 23.250/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no Decreto nº 23.250, de 18 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 045 /2012

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os servidores **IVANEI PEREIRA BISPO**, matrícula 882.593, **CARLOS ALBERTO**

FERREIRA DE SOUZA, matrícula 18.402 e **JOSÉ FERNANDO SANTOS**, matrícula 881.164, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para Levantamento Físico dos Bens Móveis, da Casa Civil, referente ao exercício de 2012.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 27 de novembro de 2012.

PAULO PINHEIRO
Subchefe da Casa Civil
Port. 42/2012
Publicada DOM de 25/09/12

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO / CASA CIVIL

Delegação de Competência = Decreto n.º 7047 / 84.

ALTERAÇÃO DE NOME

PROCESSO	REQUERENTE
3074/2012	De: Cecília Maria Mendes Rocha Para: Cecília Maria Mendes Rocha Monteiro

Visto em, 27 de novembro de 2012

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 120/2012

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 19.392, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar, desde 11/11/2012, a servidora **MARIA ZULEYDE COSTA**, matrícula 870.907, da Função de Confiança de Chefe B do Setor de Manutenção Cadastral, Grau 63, da Coordenadoria de Administração do Patrimônio, em virtude de a mesma ter preenchido os requisitos para a aposentadoria compulsória, conforme Lei Complementar 01/91, art. 234 e inciso II.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 26 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário em exercício

PORTARIA Nº 122 / 2012

Dispõe sobre a estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre as atividades de desfile de entidades carnavalescas ou folclóricas e de exploração do serviço de camarote, arquibancada e similares, para o Carnaval de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições e com base no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e nos Dec. nº 13.611, de 13 de maio de 2002 e nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, alterado pelo Dec. nº 18.034, de 4 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados para o Carnaval de 2013, os efeitos da aplicação dos arts. 1º e 2º da Portaria nº 131, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município, de 19 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no *caput*, fica limitado em 20% (vinte por cento) o percentual de redução previsto no art. 2º da Portaria nº 131/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 26 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº123/2012

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente ao bimestre setembro/outubro de 2012, com informações realizadas e registradas no Sistema de Gestão Fiscal - SGF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de novembro de 2012.

OSCIMAR TORRES

Secretário da Fazenda, em exercício

NOTAS EXPLICATIVAS

1.0 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município.

2.0 RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 407 de 2011, da Secretária do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 4ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

3.0 RREO é composto dos seguintes demonstrativos:

- 3.1. Anexo I - Balanço Orçamentário;
3.2. Anexo II - Demonstrativo das Despesas por Função/ Subfunção;
3.3. Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
3.4. Anexo V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
3.5. Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal;
3.6. Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário;
3.7. Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
3.8. Anexo X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
3.9. Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Saúde;
3.10. Anexo XVII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
3.11. Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

4.0 Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;

5.0 Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8,163/11, de 29 de dezembro de 2011, estruturando-se em:

- 5.1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
5.2. Fundos Especiais;
5.3. Entidades da Administração Indireta;
5.3.1. Fundações;
5.3.2. Autarquias;
5.3.3. Empresas Estatais Dependentes.

6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br

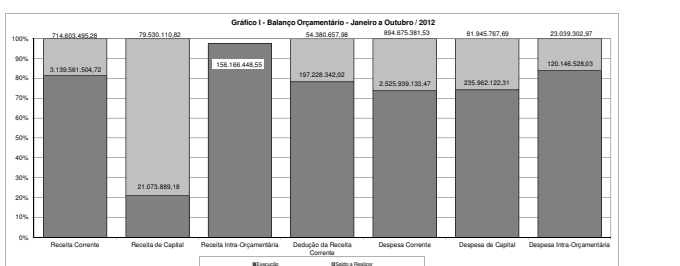


Table with 10 columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA DE SERVIÇOS, TOTAL, DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA, SALDO A REALIZAR. Includes sub-totals for PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Fonte: SGP(SISTEMA DE GESTÃO FISCAL), Sem-CCT, 26/11/2012 12:00. Nota: Este relatório é baseado nos dados consolidados em nível municipal. No encerramento de exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são transferidas automaticamente. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesa empenhada, mas não liquidada, inscrita em Restos a Pagar não processadas; b) Despesa empenhada, mas não liquidada, inscrita em Restos a Pagar não processadas em andamento de exercício, por força do art. 5º, inciso II da Lei nº 3.004/04.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 (BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO)

Main table showing budget execution by function and sub-function. Columns include: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO A REALIZAR (No Bimestre, Até o Bimestre). Rows include categories like LEGISLATIVA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, URBANISMO, etc.

Table with 10 columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, RECEITAS REALIZADAS, Até o Bimestre, SALDO A REALIZAR. Rows include: RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (R), RECEITAS TRIBUTÁRIAS, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, DEPENDÊNCIAS DA RECEITA CORRENTE, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R), SUBTOTAL DAS RECEITAS (R) = (R + IV), SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (R) = (R + IV) + V, DÉFICIT (IV), TOTAL (R) = (R + IV) + V.

Table with 10 columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CREDITOS ANOVIÁRIOS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO A REALIZAR. Rows include: DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CAPITAL, SUBTOTAL DAS DESPESAS (V) = (V + VI) + VII, SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (V + VI) + VII + VIII, SUPERÁVIT (VII), TOTAL (V) = (V + VI) + VII + VIII, TOTAL (SGP(SISTEMA DE GESTÃO FISCAL), Sem-CCT, 26/11/2012 12:00).

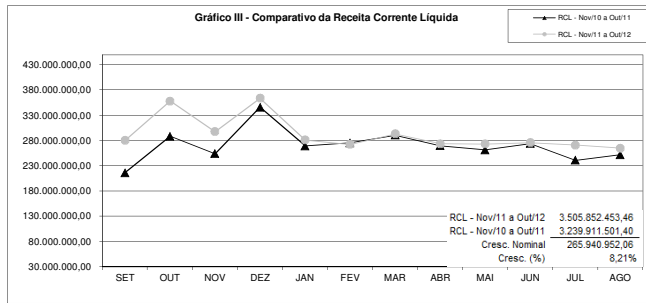
MUNICÍPIO DO SALVADOR
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2011 A OUTUBRO/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	307.144.081,32	385.773.661,12	325.929.005,77	391.777.279,02	304.010.088,29	298.340.615,82	325.657.415,35	301.933.643,93	302.252.483,64	301.864.735,94	296.000.281,65	291.430.088,12	1.822.113.379,97	3.854.165.000,00
Recicla Tributária	110.501.617,03	136.075.550,35	127.285.147,90	208.959.159,68	113.665.399,81	98.485.831,25	104.609.730,79	102.275.051,82	101.611.581,04	105.135.428,57	110.174.396,55	101.957.828,74	1.420.736.723,53	1.351.540.000,00
IPTU	18.496.475,40	22.373.876,23	20.062.785,53	92.278.196,55	14.982.178,21	13.370.291,62	13.503.787,76	13.189.777,66	15.576.656,11	13.581.259,26	23.851.346,45	11.728.920,85	272.995.523,63	251.815.000,00
ISS	55.239.240,27	70.098.935,96	54.360.224,99	54.270.312,01	57.291.004,85	56.009.919,97	54.200.918,61	57.698.315,46	56.461.102,21	58.967.168,89	57.040.894,48	53.777.282,57	685.114.698,07	641.653.000,00
ITV	17.667.913,95	19.163.508,67	10.505.333,04	11.910.743,12	15.943.188,13	13.047.656,99	14.402.708,06	13.938.967,96	12.132.786,22	13.597.821,49	10.873.805,33	12.597.789,40	165.782.272,46	198.394.000,00
IRRF	5.736.005,65	8.298.776,77	9.089.244,64	6.943.933,36	6.213.441,74	9.255.892,21	8.626.804,12	8.003.258,29	8.165.699,12	9.835.465,07	8.835.465,07	13.569.985,16	102.408.545,18	76.264.000,00
Outras Receitas Tributárias	13.361.981,76	16.150.432,62	33.267.559,70	43.556.514,64	23.255.586,88	6.802.100,56	13.875.512,24	9.444.732,58	9.275.335,38	9.608.617,86	9.573.467,24	10.283.850,76	194.435.692,19	183.424.000,00
Recicla de Contribuições	14.707.198,67	14.304.796,82	14.470.162,51	10.276.498,30	10.276.498,30	13.162.629,66	15.771.291,18	12.883.109,23	16.472.868,64	13.490.797,25	12.532.699,52	14.614.948,85	164.580.983,95	127.000.000,00
Recicla Patrimonial	4.688.997,58	5.545.495,73	3.910.157,27	4.167.413,98	4.492.262,22	3.736.397,79	3.293.652,38	3.465.624,22	2.822.354,74	3.272.955,91	2.591.770,42	3.155.750,78	45.142.835,32	54.865.000,00
Recicla Industrial	73.424,85	118.903,73	-	157.316,23	9.451,36	149.738,49	16.914,83	83.349,28	97.508,78	105.102,72	16.882,01	10.883,73	839.276,01	1.686.000,00
Recicla de Serviços	4.388.528,67	3.378.429,56	119.728,71	163.490,61	285.588,68	1.446.887,45	229.974,55	94.337,16	92.205,00	120.255,89	176.738,03	272.129,72	10.788.294,03	14.158.000,00
Transferências Correntes	156.825.898,98	197.494.020,92	173.244.989,62	157.737.761,50	165.888.678,47	173.170.135,33	190.496.298,57	166.945.437,83	166.353.632,45	166.008.618,56	148.406.818,56	161.142.485,38	2.023.814.856,05	2.191.396.000,00
Cota-Parte do FPM	44.775.621,70	75.297.449,31	42.969.182,33	51.977.753,62	35.301.195,49	44.491.084,60	49.780.130,00	42.462.753,73	31.709.764,92	34.991.060,13	30.616.863,73	32.500.970,45	516.853.630,08	595.596.000,00
Cota-Parte do ICMS	43.781.041,78	41.679.824,40	53.635.273,24	38.159.154,17	43.054.210,59	38.128.152,59	47.679.939,69	43.176.737,58	45.907.921,87	36.374.156,50	43.259.984,01	51.614.048,85	526.730.456,26	501.177.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.371.888,67	4.639.637,85	6.558.324,54	12.035.154,40	14.644.359,44	10.919.672,22	20.867.212,70	20.700.575,09	21.476.628,13	18.035.163,62	13.136.165,70	7.492.040,68	154.876.823,04	149.543.000,00
Cota-Parte do ITR	74,73	67,97	1.925,09	403,21	204,85	252,22	36,96	-	-	385,44	738,96	3.122,31	7.823,74	6.000,00
Transferências de LC 87/1996	236.871,13	236.871,13	241.920,15	241.920,15	241.920,15	241.920,15	241.920,15	241.920,15	241.920,15	241.920,15	241.920,15	483.840,30	2.892.943,76	3.141.000,00
Transferências de LC 61/1989	78.288,09	891.710,33	297.847,47	622.226,35	554.210,07	588.056,82	665.997,32	594.617,89	554.504,13	612.901,01	619.829,39	599.072,52	7.388.861,91	8.587.000,00
Transferências do FUNDEB	22.957.306,24	29.318.515,72	34.423.813,91	20.137.640,13	22.420.534,12	42.857.503,05	32.461.283,30	18.151.423,12	21.048.085,42	22.814.555,69	23.008.315,95	25.091.748,06	314.690.724,71	310.241.000,00
Outras Transferências Correntes	39.914.806,64	45.229.332,21	35.116.702,89	34.523.499,47	49.732.043,77	35.943.493,69	38.280.178,37	41.617.410,27	45.414.807,83	52.938.476,02	37.765.200,70	43.357.641,21	500.373.593,07	623.105.000,00
Outras Receitas Correntes	15.958.415,54	29.066.464,01	6.898.819,76	7.888.153,70	9.232.209,45	8.188.995,85	11.239.553,05	16.186.734,39	14.802.332,99	13.731.577,04	22.101.096,68	10.276.058,62	166.230.411,08	113.520.000,00
Deduções (II)	26.852.446,84	27.893.363,55	28.343.259,60	27.888.342,19	27.999.594,98	25.896.350,94	52.432.993,83	28.231.698,98	29.085.580,00	25.921.492,10	24.795.406,35	26.321.330,06	326.260.926,51	307.877.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	6.121.897,70	7.691.943,50	7.553.718,57	7.282.790,90	4.029.346,65	7.015.462,38	8.607.580,36	6.900.620,37	9.103.860,89	7.876.514,83	7.278.498,83	7.738.995,85	89.103.170,18	54.862.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	108.781,82	249.205,10	108.216,10	114.672,29	113.860,34	114.672,29	114.665,66	114.668,51	114.472,21	114.440,26	114.257,83	163.519,83	1.545.431,99	1.606.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	18.631.767,32	19.952.215,00	20.681.324,53	20.490.879,00	18.656.377,99	18.756.216,27	23.790.847,81	21.376.920,20	19.867.246,90	17.928.537,01	17.402.710,34	18.418.804,57	235.612.324,34	251.609.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	280.281.634,48	358.080.297,57	297.585.746,17	363.888.936,83	281.210.503,31	272.454.264,88	293.225.321,52	273.101.957,85	275.943.243,84	271.204.875,30	265.108.768,07	265.108.768,07	3.505.852.453,46	3.546.288.000,00

FONTE: SGF(SISTEMA DE GESTÃO FISCAL), Sicon-CCT, 26/11/2012-12:00.



MUNICÍPIO DO SALVADOR
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.325.000,00	98.325.000,00	15.487.846,03	75.174.413,03	52.546.039,18
Recicla de Contribuições dos Segurados	54.316.000,00	54.316.000,00	14.924.499,02	72.910.610,68	48.676.854,29
Pessoal Civil	54.316.000,00	54.316.000,00	14.924.499,02	72.910.610,68	48.676.854,29
Aposentadorias	50.200.000,00	50.200.000,00	13.459.240,63	69.465.176,45	45.008.140,31
Inativo	2.510.000,00	2.510.000,00	1.040.181,68	4.447.844,10	2.270.120,70
Pensionistas	1.658.000,00	1.658.000,00	425.076,71	2.000.588,13	1.288.593,28
Outras Receitas de Contribuições	346.000,00	346.000,00	92.105,94	370.716,30	252.472,29
Recicla Patrimonial	1.958.000,00	1.958.000,00	68.848,88	552.687,85	2.360.631,79
Recicla Imobiliárias	45.000,00	45.000,00	12.388,08	113.177,90	25.717,16
Recicla de Valores Mobiliários	1.913.000,00	1.913.000,00	56.460,80	439.509,95	2.334.914,63
Outras Receitas Correntes	1.705.000,00	1.705.000,00	401.563,12	1.332.398,20	1.215.785,81
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.666.000,00	1.666.000,00	277.777,46	1.187.446,12	1.153.419,64
Demais Receitas Correntes	39.000,00	39.000,00	123.785,66	144.952,08	62.376,17
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	63.200.000,00	149.077.773,40	26.248.529,56	153.922.680,43	69.213.413,10
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	161.525.000,00	247.402.773,40	41.736.375,59	229.097.093,46	121.759.452,28

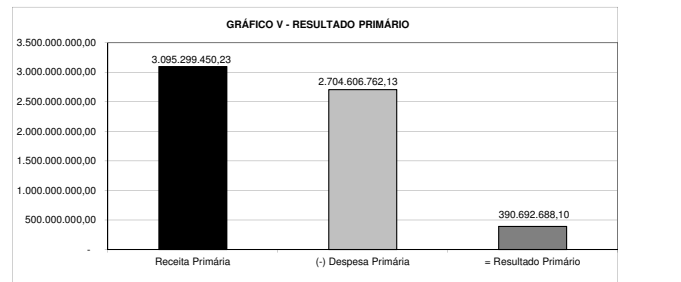
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	286.653.000,00	372.456.773,00	65.417.431,32	306.839.974,62	239.534.449,49
ADMINISTRAÇÃO	15.776.000,00	27.489.000,00	10.702.261,77	15.025.886,89	4.505.364,02
Despesas Correntes	51.389.000,00	27.104.000,00	10.702.261,77	15.025.886,89	4.505.364,02
Despesa de Capital	485.000,00	365.000,00	-	5.311,00	-
Previdência	234.879.000,00	344.967.773,00	54.715.169,55	291.814.087,73	235.029.085,47
Pessoal Civil	225.380.000,00	344.290.773,00	54.710.154,47	291.783.802,33	234.817.159,71
Aposentadorias	181.480.000,00	271.227.773,00	49.489.695,91	221.624.413,19	194.327.659,60
Pensões	43.000,00	72.165.000,00	5.129.071,24	59.750.694,04	60.005.062,08
Outros Benefícios Previdenciários	900.000,00	900.000,00	89.387,32	432.899,30	424.438,03
Outras Despesas Previdenciárias	9.499.000,00	695.000,00	5.015,38	28.	

MUNICÍPIO DO SALVADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre 2012, Até o Bimestre 2011). Rows include Recipientes Tributárias, IPTU, ISS, ITV, IRPF, etc.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre 2012, Até o Bimestre 2011). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR CORRENTE. Rows include Recipientes Tributárias, IPTU, ISS, ITV, IRPF, etc.



MUNICÍPIO DO SALVADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR DEBITO E CREDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS. Rows include Despesa em Exercício Anterior, Despesa em Exercício em Curso, etc.

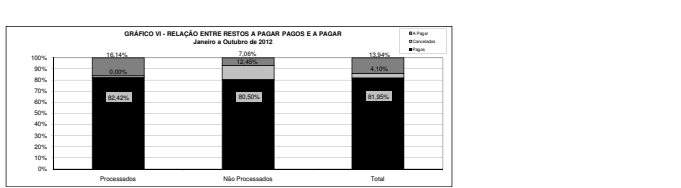


Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS. Rows include Despesa em Exercício Anterior, Despesa em Exercício em Curso, etc.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS DO ENINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Receita Resultante de Impostos, Receita de Matrículas, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Receita de Aplicação Financeira, Receita de Transferências, etc.

Table with columns: FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Receitas Destinadas ao FUNDEB, Receitas Recebidas do FUNDEB, etc.

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, VALOR. Rows include Restos a Pagar inscritos no exercício, Despesas custeadas com o saldo do item 20, etc.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUCESSIVO

Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUCESSIVO, VALOR. Rows include Recursos recebidos do bimestre em 2011, Despesas custeadas com o saldo do item 20, etc.

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

Table with columns: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, VALOR. Rows include Restos a Pagar inscritos no exercício, Despesas custeadas com o saldo do item 20, etc.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, OUTRAS RECEITAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, etc.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO XVI (ADCT art. 77)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	2.470.544.000,00	2.470.544.000,00	2.063.549.977,88	83,53
Impostos	1.168.116.000,00	1.168.116.000,00	1.009.236.278,34	86,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.324.000,00	12.324.000,00	10.185.378,88	82,65
Dívida Ativa dos Impostos	27.075.000,00	27.075.000,00	47.923.772,22	177,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	4.979.000,00	4.979.000,00	4.353.894,26	87,44
Recursos de Transferências Constitucionais e Legais	1.259.050.000,00	1.259.050.000,00	991.850.570,18	78,84
Da União	598.743.000,00	598.743.000,00	399.206.829,61	66,67
Do Estado	659.307.000,00	659.307.000,00	592.643.749,57	89,89
Outras Transferências Constitucionais e Legais	523.283.000,00	523.283.000,00	359.074.689,89	68,62
Da União para o Município	516.115.000,00	516.115.000,00	354.380.536,64	68,66
Do Estado para o Município	-	-	-	-
De outros Municípios para o Município	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	7.168.000,00	7.168.000,00	4.694.123,25	65,49
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (C) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.018.968.000,00	1.113.325.773,40	893.811.337,49	88,28
TOTAL	3.761.186.000,00	3.855.543.773,40	3.119.228.342,02	80,90

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (a)	% (a/b) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (VI) - (IV)	951.788.000,00	952.082.000,00	639.101.113,03	100,00
(I) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	517.228.000,00	517.228.000,00	315.125.206,08	49,31
(II) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	523.995.000,00	515.371.000,00	313.631.719,77	49,07
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	8.032.000,00	1.855.000,00	1.493.486,31	0,23
Outras Recargas	-	-	-	-
(III) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	419.761.000,00	434.856.000,00	323.975.906,95	80,69

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	34.195.089,28	1.082.725,41

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <= (VI - VII f) / I	%
	15,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (a)	% (a/b) x 100
Atenção Básica	103.563.000,00	90.847.000,00	65.160.735,25	10,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	447.039.000,00	463.581.000,00	283.014.948,13	44,28
Suporte Profilático e Terapêutico	33.720.000,00	19.508.000,00	8.880.875,26	1,39
Vigilância Sanitária	6.870.000,00	4.220.000,00	945.910,84	0,15
Vigilância Epidemiológica	7.117.000,00	2.429.000,00	1.046.341,07	0,16
Outras Subfunções	353.379.000,00	371.487.000,00	279.048.290,38	43,86
TOTAL	951.788.000,00	952.082.000,00	639.101.113,03	100,00

FONTE: SGP(SISTEMA DE GESTÃO FISCAL), Sicon-CCT, 28/11/2012-12:00.
 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
 NOTA: Das DESPESAS COM SAÚDE são deduzidas as despesas dos elementos 47 e 92 (Obrigações Contributivas e DEA).

MUNICÍPIO DO SALVADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
		TOTAL DE ATIVOS	-	
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2013									
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Do Ente Federado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Entidades Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	3.373.200.721,14	3.505.852.453,46	3.645.324.029,81	3.790.344.134,19	3.941.133.500,93	4.097.921.645,69	4.260.947.214,87	4.430.458.348,81	4.606.713.059,49	4.789.979.823,25	4.980.536.989,14	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: SGP(SISTEMA DE GESTÃO FISCAL), Sicon-CCT, 28/11/2012-12:00.
 Nota: De acordo com a portaria STN nº 249/2010, o fator de atualização a ser utilizado é de 3,98%, e foi obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RF - Art. 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	RS 1,00	
	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	3.761.186.000,00
Previsão Atualizada	-	3.855.543.773,40
Recursos Realizados	579.547.384,42	3.119.228.633,24
Diferencial Orçamentário	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	3.761.186.000,00
Créditos Adicionais	-	122.522.236,00
Dotação Atualizada	-	3.883.708.236,00
Despesas Empenhadas	212.479.851,77	3.628.571.163,85
Despesas Liquidadas	538.179.131,40	2.882.047.783,81
Superávit Orçamentário	-	297.159.849,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	212.479.851,77	3.628.571.163,85
Despesas Liquidadas	538.179.131,40	2.882.047.783,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	3.505.852.453,46
Receita Corrente Líquida	-	3.505.852.453,46
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	41.736.375,59	229.087.095,46
Regimes Previdenciários Realizados (IV)	32.709.011,10	307.070.173,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	9.227.364,49	77.973.077,78
Resultado Previdenciário (VII) - (IV - V)	-	-
RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Aparentado (b)
Resultado Nominal	(39.577.200,00)	(445.342.517,78)
Resultado Primário	194.643.000,00	300.692.698,10
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	345.285.307,10	4.966.848,90
Poder Executivo	345.285.307,10	4.966.848,90
Poder Legislativo	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	110.166.967,25	13.711.386,03
Poder Executivo	109.110.982,93	88.266.967,74
Poder Legislativo	456.385,19	424.598,95
TOTAL	455.452.274,35	16.678.234,93
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Aparentado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	495.031.695,88	25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	248.640.477,54	60,00
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	86.482.826,88	10,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Aparentado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	322.893.181,54	15,00

FONTE: SGP(SISTEMA DE GESTÃO FISCAL), Sicon-CCT, 28/11/2012-12:00.

ADRIANA BARBOSA COMES
Chefe do SICON CCT
Matrícula 670.861-4

LUCIANA BORGES TEIXEIRA
Coordenadora de Contabilidade
CRC-BA - 22.451-0-6

HERCULINA CARBALLÓ MARTÍNEZ
Controladora Geral do Município

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- DECRETO DE 29/10/2012

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº : 37483/2012

Interessado: OTO ALAIN MACEDO GENOT
(Inscrição Municipal nº 686.179-2)

Processo nº: 66572/2012
Interessado: LIVIA MARIA NOSSA MOITINHO
(Inscrição Municipal nº 580.735-2)

Processo nº: 53111/2012
Interessado: MARIA ANGELA MAGALHAES SIMÕES
(Inscrição Municipal nº 196.948-0)

Processo nº: 64156/2012
Interessado: GERUSA DOS SANTOS DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 673.109-0)

Processo nº: 51500/2012
Interessado: JEANNE PARADELLA SILVA
(Inscrição Municipal nº 681.842-0)

Processo nº: 55061/2012
Interessado: IZA MARIA GOMES DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 679.162-0)

Processo nº: 48645/2012
Interessado: NEUDSON CLEBER CERQUEIRA LIMA PINHA
(Inscrição Municipal nº 667.791-6)

Processo nº: 69724/2012
Interessado: JOEL JUVENCIO MELO SOUZA
(Inscrição Municipal nº 353.540-1)

Processo nº: 71884/2012
Interessado: CRISTOVÃO BASTOS GOMES DE MIRANDA
(Inscrição Municipal nº 428.558-1)

Processo nº: 58652/2012
Interessado: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FARIAS
(Inscrição Municipal nº 306.321-6)

Salvador, 26 de Novembro de 2012

OSCIAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda em exercício

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE JULHO DE 2012, ÀS 09:00 HS. PUBLICADO NO DOM Nº 5.732 DO DIA 09/11/2012.

PROCESSO Nº : 26640/2006
NOT. FISCAL LANÇ Nº : 966/2006 - IPTU - PRINCIPAL
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE : ELIENAI OLIVEIRA DA CUNHA E OUTROS
NOTIFICANTE : LAURENTINO MARTINEZ VILAN E OUTROS
RELATOR(A): CONSº SARA SANTOS SANTANA
VOTO DIVERGENTE: CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
PROCURADOR(A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. IMÓVEL COMERCIAL. REVISÃO DE LANÇAMENTO. NECESSIDADE DE PAGAR O IMPOSTO. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA NOTIFICAÇÃO COM DSENSA DAS PENALIDADES. Em virtude de alteração da área construída e utilização comercial do imóvel, o tributo deve ser pago. A regra encontra-se prevista nos artigos 131 § 2º, 132 §§ 2º e 3º, 153, c/c o artigo 155 da Lei 4.279/90 e Decreto 12.230 de 15.01.1999.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, DECISÃO POR MAIORIA.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 08 de novembro de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº : 13201/2011
NOT. FISCAL LANÇ Nº : 368/2011 - ITIV
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : KLINICKE - CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
NOTIFICANTE : JERSON ALMEIDA PEREIRA E OUTROS
RELATOR(A): CONSº DIOGO BORGES DA SILVA TELES
PROCURADOR(A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. TRANSMISSÃO IMOBILIÁRIA NÃO REALIZADA. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Comprovado que não foi lavrada escritura de transmissão da propriedade imobiliária, não há de se falar em incidência do ITIV. Recurso ex officio a que se nega provimento.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 27 de novembro de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 11/12/2012 09:00H
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR
PUBLICADO NO DOM Nº 5.732 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

ONDE SE LE:
NOTIF. FISCAL DE LANÇ. 766 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
NOTIFICADO: P P PATRIMONIAL LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

LEIA - SE
NOTIF. FISCAL DE LANÇ. 766 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
NOTIFICADO: P P PATRIMONIAL LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: PAULO HERIQUE G. L. MARQUES

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 06/12/2012 09:10H
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR
PUBLICADO NO DOM Nº 5.732 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES

ONDE SE LE:

NOTIF. FISCAL DE LANÇ. 724 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
NOTIFICADO: P P PATRIMONIAL LTDA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

LEIA - SE

NOTIF. FISCAL DE LANÇ. 724 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
NOTIFICADO: P P PATRIMONIAL LTDA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS
ADVOGADO: PAULO HERIQUE G. L. MARQUES

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 320/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09, RESOLVE: Designar os servidores **Antônio Lacerda de Santana**, matrícula **990942**, **Antônio Carlos Pereira de Almeida**, matrícula **982011** e **Luana Loiola Cruz Souza Sarmiento**, matrícula **990911**, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão para realizar no período de **21 a 30 de dezembro de 2012**, Inventários dos Materiais de Consumo e Permanentes desta Autarquia. Ficando revogada a Portaria de nº **371/2011**, publicada no **DOM de 25 de novembro de 2011**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 de novembro de 2012

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

PORTARIA Nº 083/2012

A Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social, e Direitos do Cidadão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir a comissão, composta dos servidores **CECILIA MARIA MENDES ROCHA**, matrícula **870952**, **ANA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS SANTOS**, matrícula **820476** e **EDISSON CRUZ**, matrícula **870854**, respectivamente, para sob a presidência do primeiro, proceder inventário dos materiais de consumo do Setor Gestão de Materiais desta Secretaria, no período de 10/12 a 20/12/2012, referente ao exercício de 2012.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO, em 23 de novembro de 2012.

VIRGINIA BAPTISTA
Secretária

PORTARIA Nº 084/2012

A Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direito do Cidadão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar dispensada desde 12/04/2010, a servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA NORONHA**, matrícula 870523, da função de confiança de Chefe B, grau 63, Setor de Políticas para População em Situação de Rua, da Gerência do Centro de Reintegração Social, da Subcoordenadoria de Alta Complexidade, da Coordenadoria de Proteção Especial.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO, em 23 de novembro de 2012.

VIRGINIA BAPTISTA
Secretária

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**PROCESSO ELETIVO DE MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**

A Comissão Organizadora do Processo Eletivo de Membro do Conselho Municipal do Idoso-CMI, torna público a lista das entidades habilitadas para o biênio 2013/2014:

ENTIDADES HABILITADAS:

Ação Social Arquidiocesana - ASA
Associação de Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV
Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Previdência Federal na Bahia/Casa do Aposentado e do Pensionista - ASAP/CAP
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado da Bahia - FEASAPEB
Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe - FEEB
Mais Social - Movimento de Ação e Integração Social
Obras Sociais Irmã Dulce - OSID
Administração Regional no Estado da Bahia - SESC
Sindicato dos Trabalhadores em Educação - APLB

Por oportuno, informa que a Entidade Associação dos Servidores Aposentados do Estado da Bahia - ASAEB/CMA foi habilitada com RESSALVA e que, só poderá participar do processo eletivo no dia 30 de novembro de 2012, se apresentar a documentação que lhe foi solicitada através do Ofício nº 014/2012-CMI, de 27 de novembro de 2012, pela Comissão Organizadora.

Salvador, 27 de novembro de 2012

MARILZES MORADILLO MELLO ALVES
JUÇARA SIMÕES DIAS SILVEIRA
ROBERTO LOYOLLA MONTE DA SILVA
JORGE COSTA MASCARENHAS

Comissão Organizadora do Processo Eletivo do CMI biênio 2013/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 078 /2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 19402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Fundação Mário Leal Ferreira, para o exercício de 2013, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas integrantes da estrutura organizacional desta Fundação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26 de novembro de 2012.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 212/2012.

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, alínea k, do

Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 20.807, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Com base no artigo 202 da Lei Complementar nº 01/91, prorrogar por igual período, a contar do dia 01/12/2012, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 53459/2010, referente à apuração de conduta da servidora DENISE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 7358, conforme Portaria nº 160/2012.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 27 de novembro de 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO

FINANCEIRO DA SUCOM

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
56804/2012	Roberval dos Santos Fraga	2º

Em, 27 de novembro de 2012.

JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS
Gerente Administrativo Financeiro

Superintendência do Meio Ambiente - SMA

PORTARIA Nº 314/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 de acordo com a documentação dos autos do **PR 59.00 2012 1126** em 22/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - As obras de interesse público formam um complexo de obras públicas que contempla os equipamentos urbanos, os equipamentos administrativos, as obras de interesse social e as obras de utilidade pública, conceder a **DISPENSA DA LICENÇA AMBIENTAL à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**, inscrita no CNPJ 13.927.801/0005-72, com sede a Rua da Grécia, nº 3 A, Edifício Caramuru no bairro do Comercio, atendendo a Clausula Segunda dos Contratos de Repasse, firmados entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Caixa Econômica Federal da Bahia, com o objetivo de reformar e ampliar unidades básicas de saúde, situadas em localidades de população de baixa-renda, exercendo função social relevante para as comunidades as quais estão inseridas.

Art. 2º - A concessão desta **DISPENSA DA LICENÇA AMBIENTAL à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**, esta consubstanciada tecnicamente no parecer elaborado pela Assessoria Estratégica de Gestão e endossado pelo GABIN / SMA.

Art. 3º - Os documentos referentes às Reformas e Ampliações deverão ser mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de três anos. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 27 de novembro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 085/2010, publicada na DOM de 23 de abril de 2010,

Onde se lê: "CEASA I".

Leia-se: "CEASA I, CEASA II, CEASA III, CEASA IV e CEASA V".

Onde se lê: "com 62.780,00m² de área construída, em conformidade com a declaração emitida pela SUCOM".

Leia-se: "com 55.927,89m² de área construída, em conformidade com o Alvará de Licença nº16978 emitido pela SUCOM".

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 27 de novembro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP**

PORTARIA N.º 172/2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 13, Inciso XI, do Regimento Interno da SESP, aprovado pelo Decreto n.º 19.395 de 18/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANTONIO CESAR AMARAL DOS SANTOS, matrícula 813.169, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SESP, e designar para a mesma função, o servidor CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 813.435, com data retroativa à 01/11/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SESP, em 13 de novembro de 2012.

MARCELO GONÇALVES DE ABREU
Secretário

PORTARIA N.º 174/2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/12/2012, a servidora CLAUDIA AUXILIADORA DO SACRAMENTO ALMEIDA, matrícula n.º 812.045, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, código 6301, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SESP, em substituição temporária por motivo de Licença Prêmio da titular JANETE GARCIA DA SILVA, matrícula n.º 813.095, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SESP, em 26 de novembro de 2012.

MARCELO GONÇALVES DE ABREU
Secretário

PORTARIA N.º 175/2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/12/2012, o servidor SIDEWAL FERREIRA GONZAGA, matrícula n.º 20.454, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SESP, em substituição temporária por motivo de Licença Prêmio do titular MARÍZIO AMPARO DE BARROS, matrícula n.º 391, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SESP, em 26 de novembro de 2012.

MARCELO GONÇALVES DE ABREU
Secretário

PORTARIA N.º 176/2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/11/2012, o servidor ANTONIO AZEVEDO, matrícula n.º 810.322, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SESP, em substituição temporária por motivo de Licença Prêmio do titular RICARDO LUIS LIMA FIGUEIREDO, matrícula n.º 813.520, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SESP, em 26 de novembro de 2012.

MARCELO GONÇALVES DE ABREU
Secretário

PORTARIA N.º 177/2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/11/2012, o servidor GERALDO PEREIRA CALDAS, matrícula n.º 6599, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração dos Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SESP, em substituição temporária por motivo de licença prêmio do titular PEDRO JOSÉ BITENCOURT, matrícula n.º 6.109, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SESP, em 26 de novembro de 2012.

MARCELO GONÇALVES DE ABREU
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

ALTERAÇÃO DE NOME

PROCESSO	INTERESSADO
2426/2012	DE: PAULA KARYZA LIMA FIGUERÊDO PARA: PAULA KARYZA LIMA FIGUERÊDO LEÃO

Salvador, 26 de novembro de 2012.

VANILSON SANTOS DA LUZ
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 031/2012

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
528/2006	180/06	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
529/2006	241/06	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
539/2006	481/06	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
531/2008	716/08	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
14/2006	222/06	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
13 2004 3443	5125	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
336/2006	158/06	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
7/2006	226/05	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
209/2006	128/06	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
334/2006	157/06	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
13 2004 3315	5107	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento

Salvador, 26 de novembro de 2012.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 032/2012

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
475/2005	5249	Banco Bradesco S.A. Adv. Ana Carolina A. da Cunha - OAB/Ba 17968	Arquivamento
619/2005	102/05	Banco Bradesco S.A. Adv. Ana Carolina A. da Cunha - OAB/Ba 17968	Arquivamento

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
4/2006	229/06	Banco Bradesco S.A. Adv. Milena de Oliveira Coelho - OAB/Ba 23630	Arquivamento
5/2006	170/05	Banco Bradesco S.A. Adv. Fatima R.A.C. Cimidamore - OAB/SP 159.809	Arquivamento
119/2006	043/06	Banco Bradesco S.A. Adv. Fatima R.A.C. Cimidamore - OAB/SP 159.809	Arquivamento
442/2007	481/07	Banco Bradesco S.A. Adv. Francisco de Assis de S. Martins Jr. -OAB/Ba 844-A	Arquivamento
447/2007	474/07	Banco Bradesco S.A. Adv. Francisco de Assis de S. Martins Jr. -OAB/Ba 844-A	Arquivamento
610/2007	547/07	Banco Bradesco S.A. Adv. Milena de Oliveira Coelho -OAB/Ba 23630	Arquivamento
81/2008	400/08	Banco Bradesco S.A. Adv. Francisco de Assis de S. Martins Jr. -OAB/Ba 844-A	Arquivamento
125/2008	548/07	Banco Bradesco S.A. Adv. Francisco de Assis de S. Martins Jr. -OAB/Ba 844-A	Arquivamento
470/2008	754/08	Banco Bradesco S.A. Adv. Francisco de Assis de S. Martins Jr. -OAB/Ba 844-A	Arquivamento

Salvador, 26 de novembro de 2012.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 033/2012**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
264/2007	064/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento
268/2007	088/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento
16/2007	534/06	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gustavo Mehmeri Gusmão dos Santos - OAB/Ba 18386	Arquivamento
652/2007	800/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
615/2007	606/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento
651/2007	798/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento
648/2007	645/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento
646/2007	096/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento
623/2007	789/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento
624/2007	790/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Ana Elvira Moreno S. Nascimento - OAB/Ba 9.866	Arquivamento
645/2007	068/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento

Salvador, 26 de novembro de 2012.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 034/2012**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
619/2007	686/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento
620/2007	692/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento
621/2007	787/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento
622/2007	791/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
197/2007	252/06	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Ana Elvira Moreno S. Nascimento - OAB/Ba 9866	Arquivamento
205/2007	011/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
766/2007	817/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Carlos Alberto Costa Jr. - OAB/Ba 15625	Arquivamento
767/2007	816/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Ana Elvira Moreno S. Nascimento - OAB/Ba 9866	Arquivamento
758/2007	812/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento
760/2007	821/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Carlos Alberto Costa Jr. OAB/Ba 15625	Arquivamento
116/2007	540/06	Extra- Companhia Brasileira de Distribuição Adv. Ana Elvira Moreno S. Nascimento - OAB/Ba 9866	Arquivamento

Salvador, 26 de novembro de 2012.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 036/2012**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
404/2008	550	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
420/2008	523	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
379/2008	001	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
336/2008	413	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
373/2008	549	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
386/2008	615	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
400/2008	617	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
383/2008	599	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
385/2008	614	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
342/2008	578	Banco Bradesco S.A. Adv. Francisco de Assis de Souza Martins Jr. - OAB/Ba 844-A	Arquivamento
337/2008	421	Extra - Companhia Brasileira de Distribuição Adv. Ana Elvira Moreno S. Nascimento -OAB/Ba 9866	Arquivamento
384/2008	600	Extra - Companhia Brasileira de Distribuição Adv. Ana Elvira Moreno S. Nascimento -OAB/Ba 9866	Arquivamento

Salvador, 26 de novembro de 2012

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
2252/2012	MILENA QUEIROZ SILVA	1º
2332/2012	RENATO DE ALMEIDA BARROS	4º
2333/2012	RILDO CARMO MACHADO	3º

Salvador, 26 de novembro de 2012.

VANILSON SANTOS DA LUZ
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS
E INFRAESTRUTURA - SETIN**

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 665/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e tendo em vista o que consta no processo **20993/2012**.

RESOLVE:

Exonerar a pedido desde 01/06/2012, o servidor **MANUEL FERREIRA FILGUEIRAS**, matrícula 223782, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Srª. Secretária Municipal da Saúde divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 142/2012

Processo nº 7.844/2012.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTIC NACIONAL LTDA	01	4.600,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	02	85.000,00
BH FARMA COMÉRCIO LTDA	04	29.780,00
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05	14.400,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTIVA E HOSPITALARES LTDA	06	27.492,00
TOTAL		161.149,00

O lote 03 foi fracassado.

Data de homologação: 23/11/2012

Salvador, 26 de novembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente /COPEL-SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve prorrogar "sine die", o Pregão Eletrônico nº 163/2012, Processo nº 7.647/2012, cujo objeto é a Aquisição de capas de proteção para reservatório de água para atender as demandas do Programa de Combate à Dengue, inicialmente designado para o dia 28/11/2012.

Salvador, 27 de novembro de 2012

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1878/2012 - SEDHAM.

Dispensa: Nº. 002/2012.

Contratado: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão- FAPEX.

Objeto: Capacitação de 10 (dez) servidores municipais na produção de indicadores ambientais e em sensoriamento remoto e processamento digital de imagens.

CNPJ: 14.645.162/0001-91.

Amparo Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Projeto/Atividade: 15.126.001.1302.

Elemento de Despesa: 4.4.90.39.

Fonte de Recurso: 090 - Operações de Crédito Internas - PNAFM.

Data da Homologação: 21/11/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em 26 de Novembro de 2012.

PAULO DAMASCENO
Secretário

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2258/2012 - SEDHAM.

Dispensa: Nº. 003/2012.

Contratado: Manoel Gerval Teixeira de Brito.

Objeto: tográficas digitais.

CNPJ: 24.073.694/0002-36.

Amparo Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 614,76 (seiscentos e catorze reais e setenta e seis centavos).

Projeto/Atividade: 16.122.0001.1301.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material Permanente.

Fonte de Recurso: 090-Operações de Crédito Internas.

Data da Homologação: 21/11/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em 23 de Novembro de 2012.

PAULO DAMASCENO
Secretário

CONTRATOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E
GESTÃO - SEPLAG**

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Retificação por ter saído com incorreções no DOM do dia 23 de novembro de 2012

Onde se lê: Data de assinatura: 01 de outubro de 2012

Leia-se: Data de assinatura: 01 de setembro de 2012

Salvador, 27 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

Publicado no DOM de 27/11/2012
Republicada por ter saído incorreto

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 061/2012

PROCESSO: 1375/2012

OBJETO: Registro de Preço de mesa plástica quadrada e cadeira plástica.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 060/2012

CONTRATADO: LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 04.211.930/0001-45

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001 04.212.003.2282 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
EGM/SEPLAG	04.123.045.2522 04.123.045.2523 04.123.045.2524 04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.122.145.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001 15.122.045.2001 15.128.045.1539	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SECOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
SECULT	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015 27.812.027.1016 27.812.027.1017 12.122.045.2001 12.367.025.1024 12.126.025.1028 12.366.044.1260 12.365.025.1328 12.361.029.1350 12.361.029.2022 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.361.029.2025 12.365.029.2029 12.365.029.2029 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.366.029.2030 12.366.029.2030 12.361.029.2031 12.361.029.2031 12.361.029.2033 12.361.029.2033 12.361.029.2033 12.128.029.2326 12.128.029.2326	3.3.90.30	000 001 004 007 015 022
SEDHAM	16.122.045.2001 15.126.001.1302 15.126.001.1302	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.126.001.1096 04.126.001.1097 04.126.001.1097 04.122.001.1103 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.128.006.2105 04.126.045.2502 01.122.045.2503	3.3.90.30	000 007 090
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.031.1538 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEPLAG	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
SESP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.017.1357 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.032.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162 15.122.045.2001 15.452.019.1082 15.452.007.2086	3.3.90.30	000
SETAD	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.306.035.1293 14.334.017.1295 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353 08.244.026.1206 08.244.026.1210 08.244.026.2214 08.244.026.2216 08.144.030.2236 08.243.042.1036	3.3.90.30	000 007 024
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.045.2001 23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1145 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2146 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2147 23.695.016.2147 23.695.016.2249 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SETIN	15.122.045.2001 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SMA	18.122.045.2001 18.122.045.2001	3.3.90.30	000 050

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.045.2001 10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.301.044.1108 10.301.028.1504 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.303.028.2109 10.303.028.2109 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.305.037.2319 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.305.037.2324	3.3.90.30	002 007 014
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2205 14.244.034.2207 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2528	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050 052
CTS	26.122.045.2001	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2012.

ASSINAM:

OSCIMAR ALVES TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO

LUCIANO SANTOS DOS REIS
LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000561- MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA ADULTO	UN	39,52
2	200000562 - CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO COR BRANCA ADULTO	UN	21,20

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
3	200004259 - MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA INFANTIL	UN	20,29
4	200004260 - CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO COR BRANCA INFANTIL	UN	7,70
5	200008643 - CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO COR BRANCA ADULTO	UN	20,25

Salvador, 12 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA
Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE TERMO E RESUMO DO TERMO DE

COMPROMISSO Nº 232/2011

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.533 de 16 de janeiro de 2012, pág. 10.

ONDE SE LÊ:
CNPJ: 26.921.908/0001-21

LEIA-SE:
CNPJ: 26.921.908/0003-93

Salvador, 27 de novembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003698
LICITAÇÃO Nº: 107/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000009
PROCESSO Nº: 2145/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 05.821.117/0002-30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 **FONTE:** 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

AFM Nº: 2012003709
LICITAÇÃO Nº: 89/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000106
PROCESSO Nº: 1934/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RD REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº: 03.423.120/0001-90
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 138,60 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 **FONTE:** 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003699
LICITAÇÃO Nº: 114/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000013

PROCESSO Nº: 1244/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 10.363.942/0001-98
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 185,85 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

AFM Nº: 2012003697
LICITAÇÃO Nº: 72/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000093
PROCESSO Nº: 931/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 05.821.117/0002-30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.231,00 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003702
LICITAÇÃO Nº: 078/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000102
PROCESSO Nº: 1490/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: POSITIVO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 10.159.139/0001-36
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 215,00 (DUZENTOS E QUINZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

AFM Nº: 2012003704
LICITAÇÃO Nº: 013/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000029
PROCESSO Nº: 3246/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 14.403.885/0001-84
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 199,10 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003705
LICITAÇÃO Nº: 011/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000040
PROCESSO Nº: 3226/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012
AFM Nº: 2012003715
LICITAÇÃO Nº: 071/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000088
PROCESSO Nº: 947/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PC DIAS E OLIVEIRA LTDA
CNPJ Nº: 04.609.906/0001-69
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 117,00 (CENTO E DEZESSETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003707
LICITAÇÃO Nº: 095/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000003
PROCESSO Nº: 1925/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SERVE JATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 04.808.063/0001-20
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 16.468,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

AFM Nº: 2012003714
LICITAÇÃO Nº: 094/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000005
PROCESSO Nº: 730/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RCM RAMOS LOMBARDI
CNPJ Nº: 68.352.350/0001-50
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 342,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003712
LICITAÇÃO Nº: 037/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000044
PROCESSO Nº: 1044/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MICROM GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 11.517.200/0001-32
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 124,00 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

AFM Nº: 2012003720
LICITAÇÃO Nº: 109/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000027
PROCESSO Nº: 1936/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 14.403.885/0001-84
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 293,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003713
LICITAÇÃO Nº: 050/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000053
PROCESSO Nº: 1218/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
CNPJ Nº: 03.423.120/0001-90
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.558,60 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

AFM Nº: 2012003711
LICITAÇÃO Nº: 109/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000027
PROCESSO Nº: 1936/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 14.403.885/0001-84
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.491,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003717
LICITAÇÃO Nº: 079/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000109
PROCESSO Nº: 563/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 618,70 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

AFM Nº: 2012003718
LICITAÇÃO Nº: 108/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000017
PROCESSO Nº: 2093/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003719
LICITAÇÃO Nº: 38/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000045
PROCESSO Nº: 1155/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MELAN E MELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº: 08.240.184/0001-79
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003721
LICITAÇÃO Nº: 050/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000053
PROCESSO Nº: 1218/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
CNPJ Nº: 03.423.120/0001-90
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 431,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

AFM Nº: 2012003706
LICITAÇÃO Nº: 095/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000002
PROCESSO Nº: 1925/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA
CNPJ Nº: 10.963.837/0001-90
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.878,00 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003722
LICITAÇÃO Nº: 083/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000010
PROCESSO Nº: 1243/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 401,05 (QUATROCENTOS E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

AFM Nº: 2012003700

LICITAÇÃO Nº: 071/2011

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000088

PROCESSO Nº: 947/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: PC DIAS E OLIVEIRA LTDA

CNPJ Nº: 04.609.906/0001-69

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 150,60 (CENTO E CINQUENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 01/2012-SEDHAM e n.º 9912298344-EBCT

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM

CNPJ: 13.927.801/0020-01

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CNPJ: 34028316/0001-03

Processo Administrativo: 2253/2012.

Objeto: Acordam as partes em incluir ao contrato original, o anexo VIII, referente ao serviço de Impresso Especial, ratificando e alterando as demais cláusulas do contrato n.º 9912298344.

Base Legal: Art.65 da Lei 8666/93.

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2012.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, em 26 de novembro de 2012.

PAULO DAMASCENO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 13:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
025669/2012	ANA KARINE ALMEIDA ALENCAR	DESMEMBRAMENTO
016659/2012	MARIDALVA MATOS DA SILVA	LANÇAMENTO
068773/2011	CARLOS AUGUSTO DA S. DE ASSIS	DESMEMBRAMENTO
007229/2012	CLECIO RODRIGUES SIMÕES	LANÇAMENTO
023966/2012	ZULEIKA PINHEIRO S. DE MAGALHÃES	ISENÇÃO
079184/2011	MAURICIO LIMA DE JESUS	LANÇAMENTO
047101/2010	CELIA VIANNA DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
095623/2010	RENATO SIGISFREDO S. S. NETO	ADMINISTRATIVO
051789/2012	CARLOS ANTONIO T. CARVALHO	LANÇAMENTO
010518/2012	CLEONICE MARTINS NEVES	LANÇAMENTO
021143/2012	CARMEM LUCIA DE J. DAS CAFEZEIRO	LANÇAMENTO
036742/2012	MARIA CAETANA C. SANTOS	ALTERAÇÃO
034608/2012	ZELIA CATARINO ANUNCIACÃO	LANÇAMENTO
030593/2012	MARGARIDA MARTINS OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
084623/2011	MARIA DO CARMO GOMES	LANÇAMENTO
036354/2012	MARIA FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
010478/2012	MARIA BARBOSA S. DE FREITAS	LANÇAMENTO
017552/2012	CARLOS ALBERTO DOS S. COSTA	LANÇAMENTO
038590/2012	CLESIA DOS SANTOS DA HORA	DESMEMBRAMENTO
019775/2012	VALDEMIR FERREIRA M. FILHO	DESMEMBRAMENTO
015253/2011	VANDINILSON SOUSA MALTA	LANÇAMENTO
444784/2005	VALDEMAR LIMA DE JESUS	RECONSIDERAÇÃO
023694/2012	VERALUCIA DOS SANTOS AZEVEDO	LANÇAMENTO
065560/2011	VALTER FERREIRA DA COSTA	LANÇAMENTO
003380/2012	VALMIRO DE OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO
058369/2011	MATIAS ARCANJO DA CONCEIÇÃO	DESMEMBRAMENTO
073683/2011	YURI RAMIRO DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
007047/2012	ANTONIO CERQUEIRA RIBEIRO	LANÇAMENTO
005888/2012	DENIZE MOEMA LIMA MOSCOVISTS	IMPUGNAÇÃO
020714/2012	ANTONIO PINTO DE SANTANA	LANÇAMENTO
073554/2011	ANTONIO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
041788/2011	DANIEL MARCOS OLIVEIRA SOUZA	DESMEMBRAMENTO
038707/2012	DAVI LUIS SANTANA DE ALMEIDA	LANÇAMENTO
007048/2012	ANAILDES PACHECO DE SANTANA	ADMINISTRATIVO
013064/2012	ALIOMAR PACHECO DE SOUZA	LANÇAMENTO
007626/2012	ALDENAI BISPO DOS REIS	LANÇAMENTO
019981/2012	ADAILTON SANTOS DE CAMPOS	LANÇAMENTO
006270/2012	ELENILDES SOUZA VIEIRA	LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
036307/2011	ISRAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO	DESMEMBRAMENTO
046418/2012	IRAMILSON BISPO DA CRUZ	REVISÃO
041631/2012	IRIA FRANCA BARBOSA	ALTERAÇÃO
026663/2012	ALOISIO SOUZA SANTOS	REVISÃO
034924/2012	ANTONIO DILERMANDO DA SOLIDADE	ALTERAÇÃO
079240/2011	ARTHUR JESUS DA SILVA FILHO	LANÇAMENTO
051872/2009	ANGELA MENEZES DA CRUZ	DESMEMBRAMENTO
079598/2011	FERNANDO DO E. S. DOS SANTOS	LANÇAMENTO
062367/2011	DULCINEA AMARAL SOARES	DESMEMBRAMENTO
014750/2012	ROSELENE DE JESUS LIMA	LANÇAMENTO
014752/2011	ROQUE LEONIDIO MOREIRA	DESMEMBRAMENTO
021737/2012	FABIANA SANTOS ALVES	LANÇAMENTO
062812/2011	NIVALDO PEIXOTO DE ALMEIDA	REVISÃO
036083/2012	DINEIA CAMPOS ASSUNÇÃO	LANÇAMENTO
039355/2012	MARCIO CEZAR DE A. MADUREIRA	DESMEMBRAMENTO
038665/2012	MARIA DAS GRAÇAS F.DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
074740/2011	NILSON DO NASCIMENTO GOMES	DESMEMBRAMENTO
054722/2012	DOMINGOS DOS SANTOS BRITO	DESMEMBRAMENTO
047204/2012	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	ALTERAÇÃO
009196/2012	ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	REVISÃO
085447/2011	ALEXANDRO CUNHA GUIMARÃES	DESMEMBRAMENTO
034390/2012	IVONICE FRANÇA DE ARAUJO	LANÇAMENTO
080631/2011	ISABELA DA COSTA ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
044590/2012	FABRICIO SCAGLIONI FISS	LANÇAMENTO

Salvador, 27 de novembro de 2012

ULISSES DE ARAUJO MALVEIRA
Coordenador de Tributos Imobiliários

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 13:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
002323/2012	ELIENE TIOFILO PEREIRA	LANÇAMENTO
010720/2011	DIOCESE DE RUY BARBOSA	IMUNIDADE
004709/2012	DAVINA RERIS DE SANTANA	CANCELAMENTO
023725/2012	FERNANDO GOIS DOS SANTOS	CANCELAMENTO
014073/2012	EDNA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	ISENÇÃO
026510/2010	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	RECONSIDERAÇÃO

Salvador, 27 de novembro de 2012

ULISSES DE ARAUJO MALVEIRA
Coordenador de Tributos Imobiliários

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-3685-2010	003104/010-88	BANCO ITAU
NFL-2972-2011	251932/001-09	AMOR E PAIXÃO PROD. A. E EVENTOS
AI-880085-2010	168006/001-79	SANAR CONS. E SERVIÇOS LTDA
NFL-3337-2007	232613/001-66	MARES DESINSETIZADORA LTDA
NFL-1391-2010	180886-9	PEDRO ALEXANDRE DO NASCIMENTO P
NFL-1391-2010	180886-9	CARLOS C. RIVAS
NFL-0106-2010	505212-2	VIVO S/A
NFL-0106-2010	505212-2	TELEC. DA BAHIA S/A TELEBAH CABULA
NFL-4048-2010	648236-8	ODILARDO LARANJ. DE FARIAS
NFL-4048-2010	648236-8	RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO
NFL-2228-2011	651560-6	GANTOIS CONST. URBAN. E EMP. LTDA
NFL-2228-2011	651560-6	BRF EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-1510-2011	670886-2	ISMAR LOBÃO VIEIRA
NFL-1510-2011	670886-2	CONSTRUTORA CANON LTDA
NFL-0260-2010	359982-5	JOSE AUGUSTO CONCEIÇÃO SOUZA
NFL-0260-2010	359982-5	DANILO RODRIGUES P. E OUTROS
NFL-2438-2011	644731-7	JAQUELINE SAN GALO CURVELO FARES
NFL-0888-2011	642543-7	LUIZ CLAUDIO F. VIDAL DOS SANTOS
NFL-0888-2011	642543-7	NATURA VILLE EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-2923-2011	476694-6	ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES
NFL-2923-2011	476694-6	PAULO CESAR SANTOS COSTA
NFL-0837-2011	336547-6	MONICA OLIVEIRA ALMEIDA
NFL-0837-2011	336547-6	VALMIR MARTINS E ESPOSA
NFL-0919-2011	108412-7	MIGUEL ESMERA DOS SANTOS
NFL-0919-2011	108412-7	ROOSEVELT MARTINS DOS REIS
NFL-2685-2011	681666-5	PATRICIA PINHEIRO CRISOSTOMO
NFL-1495-2011	456695-5	FABIOLA SECHLER BOMFIM
NFL-2220-2011	659790-4	JOSÉ JORGE DOS SANTOS
NFL-2220-2011	659790-4	NORCON SOC. NORDEST. CONST. S/A
NFL-2095-2011	659769-6	ELISANGELA SANTANA DE MATOS
NFL-3618-2010	563794-5	EDMARA BRITO LOPES
NFL-3618-2010	563794-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
NFL-2683-2011	681586-3	RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS
NFL-3005-2011	681464-6	RAQUEL CORREA DA SILVEIRA

Salvador, 27 de Novembro de 2012

JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO URGENTE

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal n.º. 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, torna público que a **CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NOSSA SENHORA DA GRAÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 14.460.609/0001-58, encontra-se **HABILITADA** no **CHAMAMENTO PÚBLICO** da especialidade de **NEFROLOGIA**. Os Processos Administrativos correspondentes estarão com vistas franqueadas aos interessados na Coordenadoria de Regulação e Avaliação, 2º andar da SMS, situado na Rua da Grécia, nº. 03, Edº Caramuru, Comércio, Salvador - Bahia.

Salvador, 27 de novembro de 2012.

TATIANA MARIA PARAISO
Secretária Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Publicação do resultado da habilitação referente ao **Chamamento Público das 24 especialidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, publicado no DOM nº. 5.685, de 31 de agosto de 2012, nas páginas de nº. 98 e 99, fora identificado que a **CLÍNICA ORTOPÉDICA INTEGRADA LTDA - COI, CNES nº. 3289214**, ora habilitada no Chamamento Público de ORTOPÉDIA, também fora habilitada no Chamamento de **FISIOTERAPIA** não constando na relação já publicada. Os Processos Administrativos correspondentes estarão com vistas

franqueadas aos interessados na Coordenadoria de Regulação e Avaliação, 2º andar da SMS, situado na Rua da Grécia, nº. 03, Edº Caramuru, Comércio, Salvador - Bahia.

ONDE SE LÊ:

FISIOTERAPIA (EDITAL Nº. 10/2012)			
	PRESTADOR	CNES	SITUAÇÃO
1	AB-CLINICA ORTOPEDICA TRAUMATO LTDA (CLINICA SANTA BARBARA)	4375	NÃO OBEDECEU AO EDITAL: IV, 3º, b, d.
2	APAE	4529	HABILITADO
3	ARTHROS S/S LTDA	4480	HABILITADO
4	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INST. E CAIXAS DE PREV DA BAHIA.	2384701	HABILITADO
5	CARE-CLINICA DE ASSIST REAB E ESTETICA LTDA	6144063	HABILITADO
6	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.	6042570	HABILITADO
7	CENTRO PESTALOTZ DE REABILITAÇÃO - FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	7031912	HABILITADO
8	CERASF - CLIN DE EXA RADIOL E AMB SUB FERROVIARIO	6154751	HABILITADO
9	CLIFIR - CLINICA DE REAB FISICA E MENTAL LTDA	4715	HABILITADO
10	CLIFIR - CLINICA DE REAB FISICA MENTAL LTDA	4308	HABILITADO
11	CLIFISA-CLINICA DE FISIATRIA DO SALVADOR	5770	HABILITADO.
12	CLIFISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA	3165108	HABILITADO
13	CLINICA BRANDÃO CARVALHO LTDA ME	7010540	HABILITADO
14	CLINICA DE FISIOTERAPIA CEDRO GALVAO S/S LTDA ME	6866093	HABILITADO
15	CLINICA DE FISIOTERAPIA DE SÃO JOAQUIM LTDA-ME	5622	HABILITADO
16	CLINICA DE FISIOTERAPIA JOSELINA PORTELA LTDA ME	6682324	HABILITADO
17	CLINICA DO COMERCIO LTDA-ME	6615260	HABILITADO
18	CLINICA FTC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA LTDA	3474410	HABILITADO
19	CLINICA MARECHAL RONDON LTDA	4723	HABILITADO
20	CLINICA MEDICA PIRAJÁ-CLINICA CARVALHO BARROS	5089344	HABILITADO
21	CLINICA ORTOPEDICA DA BAHIA LTDA	6521	HABILITADO
22	CLINICA PROCURA LTDA	4693	HABILITADO
23	CLINICA SANTA CLARA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	2466619	HABILITADO
24	CLÍNICA SANTA EMÍLIA	5797	HABILITADO
25	CLINICASER - DANIELA IVO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIOLOGIA LTDA	3918068	HABILITADO
26	CLIoT - CLINICA DE ORTOP E TRAUMT LTDA	4928	HABILITADO
27	CLiPO - SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	7034962	HABILITADO
28	CLIRF-CLINICA DE REAB E FISIOT LTDA	6122	HABILITADO
29	CLIVALE - CLINICA ALBERTO SERRAVALLE LTDA	4499	HABILITADO
30	CÓS-ORTOPEDIA DE SALVADOR LTDA	2772787	HABILITADO
31	FE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA	3671666	HABILITADO
32	FISIOCLIN - M CASTRO LIMA	5894	HABILITADO
33	FISIOLOTUS - SERV DE HIDROTERAPIA E FISIOT LTDA	7006470	HABILITADO
34	FISIOTRAT - SERV MED E DE FISIOT LTDA	3261352	HABILITADO
35	FISIOTRAUMA	2722860	HABILITADO
36	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS	2384779	HABILITADO
37	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	6491499	HABILITADO
38	GOB - GRUPO DE ORTOTRAUMATOLIGIA DA BAHIA LTDA	4006	NÃO OBEDECEU AO EDITAL: IV, 1º, 2º, 3º, 4º.
39	HOSPITAL 2 DE JULHO - MONTE TABOR	3746410	HABILITADO

	PRESTADOR	CNES	SITUAÇÃO
40	HOSPITAL SEMEGE LTDA	2722852	HABILITADO
41	IBR-FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA	4316	HABILITADO
42	IENT - INSTITUTO DE EDUC SAUDE E TECNOLOGIA	6743005	HABILITADO
43	UNIÃO DOS MÉDICOS DA BAHIA-CLINICA IORT	7579	HABILITADO
44	INSTITUTO DE TRAUMAT ORTOPE E FISIOT LTDA	7099	HABILITADO
45	IORT - INSTITUTO DE ORTOP E TRAUMATOL LTDA	2821028	HABILITADO
46	IRTE-INST DE REAB TERAP E ESTETICA	5576	HABILITADO
47	NOVACLIN - TERAPIA AVANÇADA EM REUMAT SOC SIMPLES LTDA	5657	HABILITADO
48	NUCLEO DE MEDICINA DA BAHIA LTDA	7057385	HABILITADO
49	NUCLERMED - SERVIÇOS MEDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME	7073976	HABILITADO
50	ORTO-CLINICA DE ORTOP REAB E TRAUMATOL	6467	HABILITADO
51	POLICLINICA SAN MARTINS LTDA	6666426	HABILITADO
52	POLICLINICA VALÉRIA DE MEDICINA LTDA	847	HABILITADO
53	RV SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	7074107	HABILITADO
54	SAMMUS - SERV DE ASSIST MED DE MUSSURUNGA LTDA	7080	HABILITADO
55	SEMDOR-SERV MEDICO DE TRATAMENTO DA DOR SOC SIMPLES LTDA	3813908	HABILITADO
56	SERVIÇO DE NEUROLOGIA DA BAHIA NEURO	5452	HABILITADO
57	SOFISIO-CLINICA DE FISIOT E ORTOP LTDA	6734	NÃO OBEDECEU AO EDITAL: IV, 2º, b. IV, 3º, b.
58	SOTRAUMA-SERV DE ORTOP TRAUMATO E FISIOT LTDA	6993028	HABILITADO
59	SOT-SERV DE ORTOP E TRAUMT LTDA	4138	HABILITADO

LEIA-SE:

FISIOTERAPIA (EDITAL Nº. 10/2012)			
	PRESTADOR	CNES	SITUAÇÃO
1	AB-CLINICA ORTOPEDICA TRAUMATO LTDA (CLINICA SANTA BARBARA)	4375	NÃO OBEDECEU AO EDITAL: IV, 3º, b. d.
2	APAE	4529	HABILITADO
3	ARTHROS S/S LTDA	4480	HABILITADO
4	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INST. E CAIXAS DE PREV DA BAHIA.	2384701	HABILITADO
5	CARE-CLINICA DE ASSIST REAB E ESTETICA LTDA	6144063	HABILITADO
6	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.	6042570	HABILITADO
7	CENTRO PESTALOZZE DE REABILITAÇÃO - FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	7031912	HABILITADO
8	CERASF - CLIN DE EXA RADIOL E AMB SUB FERROVIARIO	6154751	HABILITADO
9	CLIFIR - CLINICA DE REAB FISICA E MENTAL LTDA	4715	HABILITADO
10	CLIFIR - CLINICA DE REAB FISICA MENTAL LTDA	4308	HABILITADO
11	CLIFISA-CLINICA DE FISIATRIA DO SALVADOR	5770	HABILITADO.
12	CLIFISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA	3165108	HABILITADO
13	CLINICA BRANDÃO CARVALHO LTDA ME	7010540	HABILITADO
14	CLINICA DE FISIOTERAPIA CEDRO GALVAO S/S LTDA ME	6866093	HABILITADO
15	CLINICA DE FISIOTERAPIA DE SÃO JOAQUIM LTDA-ME	5622	HABILITADO
16	CLINICA DE FISIOTERAPIA JOSELINA PORTELA LTDA ME	6682324	HABILITADO
17	CLINICA DO COMERCIO LTDA-ME	6615260	HABILITADO
18	CLINICA FTC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA LTDA	3474410	HABILITADO
19	CLINICA MARECHAL RONDON LTDA	4723	HABILITADO

	PRESTADOR	CNES	SITUAÇÃO
20	CLINICA MEDICA PIRAJÁ-CLINICA CARVALHO BARROS	5089344	HABILITADO
21	CLINICA ORTOPEDICA DA BAHIA LTDA	6521	HABILITADO
22	CLINICA PROCURA LTDA	4693	HABILITADO
23	CLINICA SANTA CLARA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	2466619	HABILITADO
24	CLÍNICA SANTA EMÍLIA	5797	HABILITADO
25	CLINICASER - DANIELA IVO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIOLOGIA LTDA	3918068	HABILITADO
26	CLIOT - CLINICA DE ORTOP E TRAUMT LTDA	4928	HABILITADO
27	CLIO - SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	7034962	HABILITADO
28	CLIRF-CLINICA DE REAB E FISIOT LTDA	6122	HABILITADO
29	CLIVALE - CLINICA ALBERTO SERRAVALLE LTDA	4499	HABILITADO
30	COI-CLINICA ORTOPEDICA INTEGRADA LTDA	3289214	HABILITADO
31	COS-ORTOPEDIA DE SALVADOR LTDA	2772787	HABILITADO
32	FE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA	3671666	HABILITADO
33	FISIOCLIN - M CASTRO LIMA	5894	HABILITADO
34	FISIOLOTUS - SERV DE HIDROTERAPIA E FISIOT LTDA	7006470	HABILITADO
35	FISIOTRAT - SERV MED E DE FISIOT LTDA	3261352	HABILITADO
36	FISIOTRAUMA	2722860	HABILITADO
37	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS	2384779	HABILITADO
38	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	6491499	HABILITADO
39	GOB - GRUPO DE ORTOTRAUMATOLOGIA DA BAHIA LTDA	4006	NÃO OBEDECEU AO EDITAL: IV, 1º, 2º, 3º, 4º.
40	HOSPITAL 2 DE JULHO - MONTE TABOR	3746410	HABILITADO
41	HOSPITAL SEMEGE LTDA	2722852	HABILITADO
42	IBR-FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA	4316	HABILITADO
43	IENT - INSTITUTO DE EDUC SAUDE E TECNOLOGIA	6743005	HABILITADO
44	UNIÃO DOS MÉDICOS DA BAHIA-CLINICA IORT	7579	HABILITADO
45	INSTITUTO DE TRAUMAT ORTOPE E FISIOT LTDA	7099	HABILITADO
46	IORT - INSTITUTO DE ORTOP E TRAUMATOL LTDA	2821028	HABILITADO
47	IRTE-INST DE REAB TERAP E ESTETICA	5576	HABILITADO
48	NOVACLIN - TERAPIA AVANÇADA EM REUMAT SOC SIMPLES LTDA	5657	HABILITADO
49	NUCLEO DE MEDICINA DA BAHIA LTDA	7057385	HABILITADO
50	NUCLERMED - SERVIÇOS MEDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME	7073976	HABILITADO
51	ORTO-CLINICA DE ORTOP REAB E TRAUMATOL	6467	HABILITADO
52	POLICLINICA SAN MARTINS LTDA	6666426	HABILITADO
53	POLICLINICA VALÉRIA DE MEDICINA LTDA	847	HABILITADO
54	RV SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	7074107	HABILITADO
55	SAMMUS - SERV DE ASSIST MED DE MUSSURUNGA LTDA	7080	HABILITADO
56	SEMDOR-SERV MEDICO DE TRATAMENTO DA DOR SOC SIMPLES LTDA	3813908	HABILITADO
57	SERVIÇO DE NEUROLOGIA DA BAHIA NEURO	5452	HABILITADO
58	SOFISIO-CLINICA DE FISIOT E ORTOP LTDA	6734	NÃO OBEDECEU AO EDITAL: IV, 2º, b. IV, 3º, b.
59	SOTRAUMA-SERV DE ORTOP TRAUMATO E FISIOT LTDA	6993028	HABILITADO
60	SOT-SERV DE ORTOP E TRAUMT LTDA	4138	HABILITADO

Salvador, 27 de novembro de 2012.

TATIANA MARIA PARAISO
Secretária Municipal da Saúde

COMBATE À VIOLÊNCIA

Loreta Valadares comemora sete anos de fundação

O aniversário será festejado hoje, com o lançamento da Campanha Mulheres e Direitos

Hoje, o Centro de Referência Loreta Valadares (CRLV) comemora sete anos de fundação. Primeiro centro de atendimento às mulheres em situação de violência da Bahia, o CRLV é vinculado à Superintendência Municipal de Políticas para as Mulheres (SPM) e acolhe, a cada mês, cerca de 30 novas vítimas de agressões físicas e psicológicas. O aniversário será comemorado durante o lançamento da Campanha Mulheres e Direitos, a ser realizado às 14 horas, no auditório da Fundação João Fernandes, no Campo Grande, pela SPM e Assessoria de Relações Internacionais da Prefeitura.

Já amanhã, às 8 horas, na sede do CRLV, na Rua Aristides Novis, nº 44, Federação, acontece a Quinta Temática "Interface, Cuidado e Interseitorialidade: Violência Contra a Mulher e Sofrimento Psíquico", com a presença das palestrantes Maria de Lourdes Dourado (Sesab e CPS Aristidis Novis), Ana Cláudia Urpia (CRLV/ SPM), José Luiz Fonseca (Gedef/Ministério Público) e Firmiane Venâncio (Nudem/Defensoria Pública) e, como debatedora, Tânia Nogueira (Voluntárias Sociais da Bahia).

Desde a sua fundação, em novembro de 2005, o Centro de Referência Loreta Valadares já realizou 10.448 atendimentos às mulheres em situação de violência em Salvador e alcançou um público de 30.779 pessoas em suas atividades de prevenção. O Centro conta com uma equipe formada por profissionais da área de Psicologia, Serviço Social, Direito e Pedagogia, que atuam no atendimento de mulheres vítimas de violência. Seu principal objetivo é acolher e fortalecer a mulher para que ela possa reconstruir sua vida, após viver abusos físicos e psicológicos.



O CRLV oferece acolhimento e assistência psicológica, jurídica, social e pedagógica

A psicóloga do CRLV, Ana Cláudia Urpia, destaca que sua criação é fruto da luta do movimento de mulheres cuja principal meta é chamar atenção dos poderes públicos e da sociedade para os crimes e atos de violência contra a mulher. "Graças a esse movimento, com o passar do tempo, as mulheres foram conquistando mais visibilidade e começaram a surgir as políticas públicas, a exemplo do centro", ressalta a psicóloga.

Desde sua criação, pelo prefeito João Henrique, o CRLV atua em três vertentes. Uma delas é através da articulação com a Rede de Atenção à Mulher, que envolve os demais órgãos públicos e organizações da sociedade civil envolvidas na garantia dos direitos da população feminina. Outra vertente é a prevenção à violência. Este trabalho é desenvolvido com capacitação de

profissionais e palestras nas comunidades.

O último e principal ponto é o acolhimento e assistência psicológica, jurídica, social e pedagógica às mulheres e suas famílias. "O centro procura estar junto à mulher em todo o processo da busca do seu fortalecimento emocional, independência e capacidade de fazer escolhas positivas para sua vida", explica Ana Cláudia.

Lei Maria da Penha foi uma grande conquista para a mulher

De acordo com a psicóloga, a maior parte das mulheres atendidas pelo centro tem entre 30 e 45 anos e, em geral, já são vítimas da violência há pelo menos sete anos. "O perfil social é variado, tem gente de todas as classes sociais e níveis de escolaridade. Elas só buscam o centro quando já esgotaram outras formas que conhecem de lidar com problemas", revela.

Ana Cláudia enfatiza que a vítima deve buscar a ajuda dos serviços de atenção à mulher desde o primeiro episódio de violência. "É importante

que elas encontrem em que possam confiar e saibam que não estão sozinhas", diz a psicóloga, lembrando os danos psicológicos que podem ser graves, como os causados pela agressão física. Ela explica que a violência psicológica se dá através da humilhação, agressão verbal, diminuição da autoestima, desqualificação intelectual e estética e também por ameaças.

"Tudo isso colabora para que a mulher não tenha condição de reagir, encarar o problema, fazendo

com que o agressor se sinta mais fortalecido", ressalta. Ana Cláudia destaca que uma das grandes conquistas no enfrentamento de todos esses problemas foi a criação, em 2006, da Lei Maria da Penha, que assegurou mais rigor na punição dos perpetradores da violência contra a mulher. "A Maria da Penha é uma das leis mais conhecidas hoje no país. Essa é uma conquista muito importante da sociedade, um grande avanço que nunca poderemos perder de vista", coloca.



FALTAM 562 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™

